

LEI Nº 408
de 18 de abril de 1957.

CANCELA UMA DÍVIDA.-

Fica cancelada a dívida de JULIO BRANDELI, correspondente a importância de Cr\$ 1.551,00 (mil quinhentos e cinquanta e um cruzeiros).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE ABRIL DE -
1957.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.